

**CENTRO DE RECURSOS HUMANOS**

Apostilas da Diretora

24-5-88

**DECLARANDO**, que de acordo com o Despacho Normativo do Governador do Estado de São Paulo, de 02, publicado em 03 de agosto de 1985, e com fundamento nos artigos 91, 94 e 95, da LC.180/78, a função-atividade de **DERNEVAL DE FARIAS TRIPANS**, RG.5.843.005, Escriturário do SQF-II, classificado no Departamento de Administração, fica enquadrada na seguinte conformidade: a partir de 19-2-83 padrão ... 9-A, a partir de 1-1-85 nos termos da LC 365/84, padrão 11-A, a partir de 1-7-85 nos termos da LC.404/85 padrão 12-A EV.1-Tab I a partir de 1-11-85 nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78 padrão 13-A, a partir de 1-9-86 nos termos da LC 493/86-Escriturário I, padrão.. 16-A, EV.1 Tab.I a partir de 1-11-86 nos termos dos artigos 91,92 e 97 da LC 180/78, padrão 17-A EV.1 Tab.I, ficando anulada a apostila publicada em 19-3-83, e ficando retificadas as publicadas em 14-2-85, 31-8-85, 9-11-85, 7-2-87 e 11-2-87.

de 24-5-88

com fundamento nos artigos 91, 94 e 95 da LC.180/78, para enquadrar a função-atividade de **DERNEVAL DE FARIAS TRIPANS**, RG..... nº 5.843.005, Escriturário I, do SQF-II, classificado no Departamento de Administração na seguinte conformidade: a partir de 19-2-88, padrão 18-A.

de 26-5-88

que de acordo com o ajustamento de pontos nos termos do artigo 195, da LC 180/78, e em virtude de adicional por tempo de serviço o cargo de **LUIZ ROZENDO SANTANA**, RG.11.510.229, do SQF-II, Chefe de Seção II, classificado no Gabinete do Secretário, fica enquadrado a partir de 26-4-88, padrão 26-A EV.2 Tab.I.

Retificação do DO de 26-5-88

Na portaria da Diretora do CRH, declarando de acordo com a LC.180/78, onde se lê : **LUIZ ROZENDO SANTANA**, leia-se **LUIZ ROZENDO SANTANA**.

**COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL**

**DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL DO VALE DO PARAÍBA**  
**APOSTILA DO DIRETOR DO SERVIÇO DE ADM. DE APOSENTAMENTO: EUGENIA RODRIGUES SILVA**, RG. 3.871.867, Inspeção de Alunos, Padrão 21- A, E.V.1, tab 1, classificada na Divisão Regional de Promoção Social do Vale do Paraíba, conforme Certidão de Liquidação de Tempo / de Serviço nº 001/88, ratificada no D.O.E de 12.05.88, fazendo jus aos proventos mensais referentes aos seus vencimentos; aposentadoria esta, com fundamento no art 58 inciso V, LC 180/78, combinado com o art. 222 inciso III, § 1º e art.226, inciso 5, item 1, todos da Lei nº 10.261/68 e LC 869/61

**DESPACHO DO DIRETOR DO S/A**

No requerimento em que **MARIA FERREIRA DE LIMA CONDE**, RGs 3.328.644, solicita autorização para gozo de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, diante das informações contidas no Setor Pessoal. "AUTORIZO" do período de 16.01.89 a 16.02.89. Processo SERS nº 19.276/77. Publicado novamente por ter saído com incorreção.

**DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL DE RIBEIRÃO**

**PRETO**  
Apostilas da Diretora do SA de 19.05.88  
**DECLARANDO**, que a função-atividade dos servidores a baixo ficam enquadradas a partir das datas que seguem, nos padrões tabelas e escalas de vencimentos a seguir discriminados:  
**JOSÉ SIMIONI**, RG. 3.173.756, Encarregado de Setor II, SQF-II, a partir de:  
16.3.88-LC 180/78-Artigos 91,94 e 95-padrão 15-A,2,I.  
17.3.88-LC 180/78-Artigo.25 da DT-padrão 19-A,2,I.  
**JOSÉ FRANCISCO DA CRUZ**, RG.3.188.355, Inspeção de Alunos do SQF-II, a partir de:  
07.02.88-LC 180/78-Artigos 91,94 e 95-padrão 17-A,1,I.  
08.02.88-LC 180/78-Artigo 25 das DT-padrão 21-A,1,I.  
Apostila da Diretora do SA de 25.05.88  
**DECLARANDO**, que, no título em nome de **EDISON PONTES MARTINS JUNIOR**, RG: 9.873.767, Chefe de Seção II, Padrão 26-A, E.V. 2, Tabela I, o nome correto do servidor é ... **EDISON DE PONTES MARTINS JUNIOR**.

**DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL DE BAURÍ**

Apostila do Diretor do S.A, de 26/05/88  
**DECLARANDO**, que, em virtude de ADICIONAL nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da LC. 180/78, a função-atividade da servidora abaixo relacionada fica enquadrada, na seguinte conformidade:  
- **THAIZA CRISTINA LEITE SUBITONI**, RG. 7.001.259, Assistente Social, no padrão 21-A, EV.3, Tabela I, a partir de 24/03/88.

**COORDENADORIA DE APOIO SOCIAL**

**APOSTILAS DA DIRETORA DO SERVIÇO DE PESSOAL**, DE 26-05-88  
**DECLARANDO**, no título em nome de **FLORÊNCIA CARMELO**, RG. 1.976.645, Psicólogo, SQC-III, que c/fundamento nos arts. 91, 94 e 95 da LC. 180/78, e com base no Despacho Normativo do Governador de 23, public. em 24/4/84, fica enquadrada a partir de 09/11/84, no pad. 14-C, EV. 3, Tab.I, ficando alterada a apostila public. em 06/02/85.

No título em nome de **FLORÊNCIA CARMELO**, RG. nº 1.974.645, psicólogo, SQC-III, que c/fundamento no art.91 de LC. 180/78, em virtude da nova contagem e, nos termos do parágrafo único do art. 25 das DTs da mesma lei complementar com as alterações dadas pela LC. 209/79 e regulamentada pelo Dec.13.244/79 e com base no Despacho Normativo do Governador de 23, public. em 24/4/84, fica enquadrada a partir de 09/11/84, no pad. 18-C, EV. 3, Tab. I, ficando alterada a apostila public. em 06/02/85.

No Portaria de 04, public. em 06/2/85, em nome de **FLORÊNCIA CARMELO**, RG. 1.976.645, Psicólogo, SQC-III, pad. 18-C, EV. 3, Tab. I, que CONCEDEU nos termos do art. 178 da LC. 180/78, c.c.o art. 130 da Lei 10.261/68, em virtude de nova contagem e, com base no Despacho Normativo do Governador do Estado, de 23, public. em 24/4/84 e a vista de Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 57/88, exp. aos 26/05/88, pelo Serviço de Pessoal desta Coordenadoria, classificada no DAM-S., de CAS, mais a sexta parte de seus vencimentos, visto contar mais de 25 anos de efetivo exercício - Proc.3FS - 3.834/69.

**DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E RECUPERAÇÃO - DAR/I**  
**PORTARIA DO DIRETOR DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO GERAL DE 25/05/88**

**APLICANDO**, a **WAGNER MARTINS DE SIQUEIRA**, R.G. nº - 8.792.170, a pena de REPREENSÃO, nos termos do artº 251, inciso I, por infringência ao disposto no artº 241, incisos III e VI, todos da Lei 10.261/68.



**COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR**  
**Divisão Regional de Ensino de São José do Rio Preto**  
Rua General Glicério, 3947 - Caixa Postal, 631 - CEP 15100 - Telefone: PABX (0172) 33-9277

DIRETORIA	Direto	Ramal
Gabinete do Diretor Técnico-Divisão	33-9123	114
Expediente do Gabinete	33-9323	115
Assistência Técnica Jurídica		116
Assistência Técnica Administrativa	33-9223	117
Assessoria (Agente do Serviço Civil)		118
Assessoria (Agente do Serviço Civil)		127
Assessoria (Agente do Serviço Civil)		153
Assistência de Planejamento		119
Assistência Técnica de 1.º Grau		120
Assist. Téc. Pré-Escolar Educ. Especial		121
Assistência Técnica de Ensino Supletivo		122
Coordenadoria da Equipe Técnica		123
Assist. Téc. - Orientação Educacional		124
Assistência para Assuntos Comunitários		125
Assistência Técnica de 2.º Grau		126
Recepção		128
Setor de Adiantamentos		147

SERVIÇO DE FINANÇAS	Direto	Ramal
Diretoria	33-9423	130
Seção de Orçamento e Custos		129
Seção de Despesas		131

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS	Direto	Ramal
Diretoria	33-9523	133
Assistência Técnica		132
		158
		159
Seção de Cadastro Funcional		134
		135
Seção de Frequência		136
		139
Seção de Cadastro de Cargos e Funções		137
Seção de Expediente de Pessoal		138

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO	Direto	Ramal
Diretoria	33-9923	140
Seção de Atividades Complementares		141
Setor de Transportes		142
Setor de Manutenção		151
Setor de Zeladoria		152
Seção de Administração Patrimonial		143
Seção de Material		146
Setor de Almoxarifado		144
Setor de Compras		145
Setor de Comunicações Administrativas		148
Setor de Protocolo		149
Setor de Arquivo		150

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESCOLAR	Direto	Ramal
Supervisor Regional Odontológico		157
Supervisor Regional - Educação e Saúde		154
Supervisor Regional de Nutrição		156
Sanitaristas		155

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**